

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 31 de Julho de 2024 • ANO III | N° 560

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 31 de Julho de 2024 • ANO III | N° 560

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 143/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: APARECIDO DE LIMA EIRELI, CNPJ N° 00.082.748/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 30 de julho de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

DECISÃO

Considerando, a denúncia apresentada ao Poder Executivo Municipal nos seguintes termos:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR - ÉRICO STEVAN GONÇALVES – PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO.

Venho por meio do presente expediente **DENUNCIAR** a Vossa Excelência que a Comissão designada pela Portaria n°. 223/2021, para apurar o descumprimento dos itens 7.4 e 9.1 do Contrato de Concessão n°. 102/2020 e itens 2.3 e 18.1 do Edital de Concorrência Pública n°. 001/2020, não efetuou a conclusão do processo.

Deste modo, **REQUER-SE** seja adotadas as providências necessárias para dar cabo a apuração.

Atenciosamente.

Guarantã do Norte/MT, 17 de julho de 2024.

Denunciante Anônimo

Considerando, que após o recebimento da denúncia, o Prefeito de Guarantã do Norte/MT proferiu o seguinte *decisum*:

Considerando, a denúncia apresentada ao Poder Executivo Municipal nos seguintes termos:

(...)

Considerando, a necessidade de concluir processo administrativo em questão, de maneira a prestar atendimento ao ordenamento jurídico vigente, bem como para impedir que o Município de Guarantã do Norte/MT, sofra eventual prejuízo;

DECIDO.

1 – Fica determinado a Comissão designada pela Portaria n°. 223/2021, para apurar o descumprimento dos itens 7.4 e 9.1 do Contrato de Concessão n°. 102/2020 e itens 2.3 e 18.1 do Edital de Concorrência Pública n°. 001/2020, que efetue num prazo máximo de 30 (trinta) dias a conclusão do processo.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 19 de julho de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO

DECIDO.

1 – Seja imediatamente retomada a marcha do processo instaurado para apurar o descumprimento dos itens 7.4 e 9.1 do Contrato de Concessão n°. 102/2020 e itens 2.3 e 18.1 do Edital de Concorrência Pública n°. 001/2020, o qual deverá ser concluído num prazo máximo de 30 (trinta) dias;

2 – Intime-se, via diário oficial, a Empresa **Sanorte Saneamento Ambiental LTDA**, quanto a retomada da marcha processual para que, querendo, apresente defesa complementar num prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

3 – Sirva a publicação da presente decisão de intimação para que Empresa **Sanorte Saneamento Ambiental LT-**

DA presente, querendo, defesa complementar num prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 30 de julho de 2024.

THALYA DE MACEDO FRANÇA

PRESIDENTE

ANA RAQUEL CASSOL

SECRETÁRIA

YASMIN RODRIGUES DE MENEZES

MEMBRO

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024**

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Retifica o Resultado do Pregão Eletrônico n° 031/2024**, publicado no dia 25 de julho de 2024, com circulação no Diário Oficial de Guarantã do Norte no dia 26 de julho de 2024, Ano III, N° 557, página 3; no Diário Oficial da União no dia 29 de julho de 2024, Seção 3, N° 144, página 230. **Onde lê-se:** Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.444.243,90 (um milhão e quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos): **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA** (49803998000151) no valor total de R\$ 1.207.925,10 (um milhão e duzentos e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos). **Leia-se:** Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.443.043,90 (um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e quarenta e três reais e noventa centavos): **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA** (49803998000151) no valor total de R\$ 1.206.725,10 (um milhão e duzentos e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Permanecendo inalterados os demais itens. Guarantã do Norte/MT, 30 de julho de 2024. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 144/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: GIANE PIEREZAN DELLA LIBERA – ME, CNPJ N° 11.517.765/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, DO CAMPO, INDÍGENAS E CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), REPRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR: R\$ 28.989,92 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 30/10/2024 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 30 de julho de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
55/2024**

OBJETO: PROCESSO DE ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DAS TAXAS DO INDEA-MT (INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO).

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO (CREA – MT).

VALOR: R\$ 1.671,46 (mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PERÍODO/PRAZO: imediato.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 inciso I da Lei n° 14.133/2021.

Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria e justificativa, anexos ao **processo compra nº 1903/2024**.

Guarantã do Norte/MT, 30 de julho de 2024.
Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

010- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024.

010- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2024

CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NO PERÍODO DE 17/04/2024 A 19/04/2024

PROFESSOR LIC. EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA			
Nº INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
39	KEILA DA SILVA DOS SANTOS	17º	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **30/07/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO** Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 30 de julho de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em **30/07/2024**, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1203/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

011- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024.

011- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2024

CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NO PERÍODO DE 17/04/2024 A 19/04/2024

PROFESSOR LIC. EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA			
Nº INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
24	ANDRIELLY KARINE NASCIMENTO DE SOUZA	18º	CAD. RE-SERVA
09	BEATRIZ HEINCKLEIN ARAÚJO DOS SANTOS	19º	CAD. RE-SERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **30/07/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos

(menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 30 de julho de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

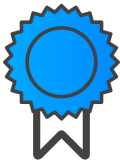
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em **30/07/2024**, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1207/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Jul 30 22:30:44 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)